



Freguesia de Olho Marinho Edital 2026/17

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de 8 de abril foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo aprovou, por unanimidade, a Proposta de Contrato interadministrativo de delegação de competências: Faturas de água e programa "Crescer Melhor", pelo valor de 0,42€ por fatura cobrada pela freguesia.
2. O executivo aprovou, por unanimidade, a proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências referente aos transportes, prevendo um apoio financeiro anual no montante de 13.440,00€.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 08 de abril de 2026
O Presidente,

(Hélder José Mineiro Mesquita)